

ARTERIS S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2019**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2019, às 13:00 horas, na sede da Arteris S.A. (“Companhia”), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar.
2. **Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados na forma do §1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, estando todos presentes, por intermédio de conferência telefônica, conforme autorizado nos termos do § 4º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Andre Dorf
Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Ratificar e aprovar a celebração, pela Companhia e suas controladas, dos contratos listados no Anexo I da presente Ata;
 - 4.2 Aprovar e ratificar a fiança outorgada pela Companhia em favor da Autovias S.A., para a apólice nº Seguro Garantia apólice nº 75-97-003.239, para garantir única e exclusivamente, até o valor fixado na apólice, o pagamento do valor relativo pelo inadimplemento às obrigações do Tomador, após o trânsito em julgado do processo judicial n.º 1014902-54.2015.8.26.0053, em curso perante a 10ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, em razão da anulação parcial do Termo Aditivo Modificativo 11/2006, assinado em 13/03/2006, decorrente do Contrato de Concessão nº 009/CR/1998 (Edital de Licitação nº 018/CIC/1997), emitida pela Liberty Seguros S.A., em 02 de maio de 2019, tendo como segurada a Agência Reguladora e Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, no valor de R\$ 100.000.000,00.

5. **Deliberação:** Após análise e discussão, os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:

5.1 Ratificar e aprovar a celebração, pela Companhia e suas controladas, dos contratos listados no Anexo I da presente Ata;

5.2 Aprovar e ratificar a outorga da fiança nos termos descritos no item 4.2;

5.3 Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa:** Andre Dorf, Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; **Conselheiros:** Andre Dorf, Humberto Ramos de Freitas, Marta Casas Caba, Marcos Pinto Almeida, Fernando Martinez Caro, Henrique Carsalade Martins, Francisco José Aljaro Navarro, Martí Carbonell Mascaró, Jorge Fernandez Montoli.

São Paulo, 24 de junho de 2019.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Andre Dorf
Presidente da Mesa

Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
Secretária da Mesa